



# LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 11 – Nº. 918  
3ª FEIRA – 14/09/2021

## Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira:

**16h30** – Angelo Pamplona da Costa, coordenador do grupo gestor Nova Sergipe, falará sobre a 10ª edição do Dia da Rua Sergipe, a convite do vereador Eduardo Tominaga (DEM), por meio do Requerimento nº 384/2021.

### REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre o reconhecimento da arte do grafite como cultura a ser protegida e fomentada em Londrina (PL nº 101/2021)** – Proposto pela vereadora Mara Boca Aberta (Pros), o projeto de lei (PL) pretende reconhecer a arte do grafite como manifestação artística de valor cultural, realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado, desde que autorizado. Ainda segundo o PL, a intervenção não poderá fazer referências a marcas ou produtos comerciais nem conter referências ou mensagens de cunho pornográfico, racista, preconceituoso, ilegal ou ofensivo a minorias, grupos religiosos, étnicos ou culturais. Na justificativa do projeto, a autora afirma que o grafite está ligado a vários movimentos, entre eles o hip hop, para o qual essa intervenção é uma forma de expressar toda a opressão que a humanidade vive, principalmente os menos favorecidos. Ainda segundo ela, o estilo do grafite brasileiro é reconhecido entre os melhores do mundo e, para muitos, essa forma de intervenção é vista como arte democrática e humanizadora, pois os desenhos ficam expostos, mudando a paisagem da cidade. O PL foi aprovado em primeiro turno em 17/08/2021, na forma do substitutivo nº 1, e em segundo turno em 02/09/2021. Quórum: maioria simples.

### SEGUNDA DISCUSSÃO

**Institucionaliza o Programa Patrulha Maria da Penha em Londrina (PL nº 49/2021)** – De autoria do Executivo Municipal, o projeto de lei (PL) visa instituir o Programa Patrulha Maria da Penha em Londrina. Na justificativa da proposta, o autor informa que o programa foi implantando em julho de 2015, por meio de um termo de cooperação técnica entre o Município e o Tribunal de Justiça do Paraná, com o objetivo de atuar na proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, acompanhando e garantido a efetividade das medidas protetivas de urgência expedidas pelo Judiciário (instrumento jurídico para reprimir a prática de violência contra a mulher estabelecido na lei federal nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha). O trabalho da Patrulha Maria da Penha é desenvolvido por guardas municipais capacitados e designados para este fim, que prestam atendimento direto às mulheres, a partir das ocorrências informadas pelo telefone 153. Para concretização de seu objetivo, a Patrulha Maria da Penha atua de forma articulada com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, por intermédio do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM), e com o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, órgão responsável pela expedição das medidas protetivas de urgência. Ainda de

acordo com o Executivo, o projeto de lei busca garantir a continuidade do programa no município.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. O projeto também recebeu voto favorável da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Finanças e Orçamento. O PL foi aprovado em primeiro turno em 24/08/2021 e, após prazo regimental, não foram apresentadas emendas. Quórum: 10 votos.

**Inclui o Dia do Turismo no Calendário Oficial do Município (PL 127/2021)** – Apresentado pelo vereador Matheus Thum (PP), o projeto de lei (PL) institui o 8 de maio como Dia do Turismo no Calendário Oficial de Eventos do Município. Conforme a justificativa do PL, a data corresponde ao Dia Nacional do Turismo, estabelecido pela lei federal nº 12.625/2012, e remete ao dia 8 de maio de 2916, quando o Estado do Paraná solicitou a desapropriação de terras próximas às Cataratas do Iguaçu para transformar a área em um parque nacional. O vereador afirma que o projeto de lei atende às demandas de entidades ligadas ao turismo em Londrina, visto que, na data, poderão ser realizadas atividades cívicas, culturais e políticas para fomentar a atividade turística na cidade.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto e apresentou o substitutivo nº 1, para adequar o projeto à lei federal sobre o tema. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto acatou o parecer técnico e apresentou voto favorável à proposta. O PL foi aprovado em primeiro turno em 24/08/2021 e, após prazo regimental, não foram apresentadas emendas. Quórum: maioria simples.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Altera a lei municipal que criou o Dia do Pastor (PL nº 139/2021)** – Apresentado pelo vereador Nantes (PP), o projeto de lei (PL) modifica a lei nº 9.153, de 10 de setembro de 2003, que institui o Dia do Pastor no Município de Londrina. A proposta troca a data comemorativa de 31 de outubro para o segundo domingo de junho. Conforme o autor, a segunda data foi criada para homenagear os líderes religiosos das Igrejas Cristãs Evangélicas e a alteração se faz necessária para que a lei alcance o objetivo dela. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto acatou o parecer técnico e apresentou voto favorável à proposta. Quórum: maioria simples.

### **DISCUSSÃO ÚNICA**

**Denomina Praça Leonardo Salton área pública da Fazenda Palhano (PL nº 141/2021)** – Proposto pela vereadora Prof.<sup>a</sup> Sonia Gimenez (PSB), o projeto de lei (PL) denomina Praça Leonardo Salton a área pública para esse fim, atual área de terras triangular, com 3.437,02m<sup>2</sup>, localizada entre as Ruas Pedro Bordin e Octavio Genta. Conforme a justificativa do PL, Leonardo Salton nasceu em Londrina, filho de pioneiros, tendo sua primeira moradia no Distrito da Warta. O homenageado concluiu o curso técnico em contabilidade pelo Colégio Londrinense. Seu primeiro emprego foi em uma farmácia e, em seguida, na

Crefisul. Como bancário, atividade principal de sua carreira, também foi gerente de diversos bancos. Após a aposentadoria, Salton trabalhou como corretor de imóveis e foi paraninfo da turma de formandos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná, em 2020. Faleceu em 28 de janeiro de 2021, aos 78 anos de idade. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou voto favorável ao PL. Quórum: maioria simples.

**Denomina Praça Roberto Takeda área pública do Jardim Andrade (PL nº 143/2021)** – De autoria do vereador Eduardo Tominaga (DEM), o projeto de lei (PL) denomina a área pública Praça 01, com 9.812,00m<sup>2</sup>, localizada entre a Rua Presidente Bernardes, a Rua Governador Valadares, a Rua Foz do Iguaçu e as Datas 11 e 12 da Quadra 7 do Jardim Andrade, da sede do Município. Conforme a justificativa do PL, Roberto Takeda nasceu em 5 de janeiro de 1949, na cidade de Tupã (SP). Caçula de uma grande família, foi o décimo filho dos imigrantes japoneses Yaju Takeda e Yae Takeda. O homenageado passou a infância e adolescência na cidade de Londrina. Morou em São Paulo de 1970 a 1984, onde cursou eletrotécnica na Faculdade Mackenzie e trabalhou como desenhista projetista de instalações industriais. Casou-se em 1974 com Edna Hiromi Zaha e teve 4 filhos: Tatiana Hiromi Takeda, Cyntia Zaha Takeda, Guilherme Zaha Takeda e Bernardo Zaha Takeda. Em 1985, Roberto Takeda retornou com sua família para Londrina. Em 1987, inaugurou uma fábrica de embalagens para pizza, a Takepel Indústria e Comércio de Embalagens. Nesse tempo, o homenageado iniciou atividades voluntárias nos grupos e na comunidade nipo-brasileira de Londrina, tendo participado nos grupos Yamagataken, Kumi 15, Arenaball e Aliança Cultural Brasil – Japão. Takeda atuou na Associação Cultural e Esportiva de Londrina (Acel), onde foi técnico de beisebol e de softbol, diretor de categoria do beisebol, diretor do Departamento de Futebol, diretor social, diretor patrimonial e presidente. Também se destacou por garantir que os carnavais da Acel não acabassem, bem como na formulação do novo formato do principal evento do clube, a Expo Japão. Recebeu, ainda, diversas honrarias: Yamagata Kenjinkai de Londrina; homenagem da Acel; Comissão dos Festivos 110 anos da Imigração Japonesa no Brasil; certificado de agradecimento do grupo Terceira Idade da Acel; Diploma de Honra ao Mérito do Consulado Geral do Japão em Curitiba. Faleceu em 25 de fevereiro de 2020. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou voto favorável ao PL. Quórum: maioria simples.

**Denomina Rua Inocente de Pauli área pública da Fazenda Palhano (PL nº 145/2021)** – Apresentado pela vereadora Prof.<sup>a</sup> Sonia Gimenez (PSB), o projeto de lei (PL), denomina Rua Inocente de Pauli a atual rua Rua B, do Ribeirão Esperança, na Gleba Fazenda Palhano. Conforme o PL, Inocente de Pauli nasceu na cidade de Araraquara (SP), em 18 de maio de 1918, filho de José de Pauli e Maria Borgatto. Casou-se com Maria Alves Nunes e se mudou para Londrina no ano de 1942, onde trabalhou como agricultor e adquiriu uma propriedade rural na Warta. O homenageado foi cafeicultor por 20 anos. Em decorrência de constantes geadas na região, mudou sua cultura para banana e ampliou o cultivo para mais uma propriedade. A safra era vendida na Ceasa de

Londrina. Dentre outras atividades, Inocente de Pauli participou do Sindicato dos Condutores Autônomos Rodoviários de Londrina, na década de 1960, e foi membro do Sindicato Rural de Londrina. Homem religioso, atuou como vicentino na Sociedade São Vicente de Paula, auxiliando em visitas e entregando cestas básicas para as comunidades carentes. Também foi colaborador na construção da Igreja Imaculada Conceição, localizada na Rua Belo Horizonte. Faleceu em 25 de fevereiro de 1999, em Londrina, deixando quatro filhos. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou voto favorável ao PL. Quórum: maioria simples.

### **PARECER PRÉVIO**

**Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal da Família (PL nº 134/2021)** – Os vereadores e as vereadoras votam, em discussão única, o parecer prévio da Comissão de Justiça que solicita manifestação a respeito do projeto de lei das seguintes entidades: Mitra Arquidiocesana de Londrina; Conselho de Pastores de Londrina; Gabinete do Prefeito de Londrina; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia; Secretária Municipal de Recursos Humanos; Conselho de Clubes de Mães de Londrina; Federação de Pais e Mestres das Escolas Particulares e Estaduais de Londrina; Universidade Estadual de Londrina e universidades particulares.

O projeto de lei (PL), de autoria dos vereadores Madureira (PTB) e Nantes (PP), autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Conselho Municipal da Família (Comfa), com o objetivo de formular e promover políticas de valorização da família. De acordo com a proposta, o órgão terá “caráter deliberativo, propositivo, consultivo, fiscalizador e normativo”. Entre as atividades do conselho estão: I - integrar as forças vivas da comunidade, em um plano racional e global, com a participação das associações de famílias; II - contribuir para a elaboração de perfis da situação da família, de planos, programas e pesquisas que evitem a pulverização de recursos humanos, materiais e financeiros, canalizando as contribuições pessoais dos órgãos públicos e das entidades privadas, para objetivos prioritários e ordenados com fundamento na realidade; III - apoiar as entidades privadas e os órgãos públicos no treinamento de equipes interdisciplinares para a execução de seus programas; IV - apoiar e incentivar iniciativas da comunidade nas suas propostas por uma política social voltada para a família; V - propor medidas que visem à proteção, à assistência, à promoção e à defesa dos direitos da família; VI - nortear os critérios de destinação dos recursos financeiros do Município às instituições que desenvolvam atividades em benefício da família; VII - promover a reflexão e o debate de princípios e valores da família na sociedade atual; VIII - pronunciar-se sobre questões referentes à família, bem como aos programas, aos projetos e às proposições; IX - planificar, organizar e executar a política de promoção integral da família no marco das disposições vigentes e dos princípios gerais do direito constitucional; X - adotar as medidas necessárias para contribuir na consolidação da família, orientando e apoiando-a; XI - promover o desenvolvimento da investigação e capacitação em relação aos assuntos de família; XII - exercer a responsabilidade de propor normas de funcionamento de associações de famílias e locais onde se trabalha com a família; XIII - ditar normas referentes ao controle e registros das instituições privadas de assistência

e proteção da família, promovendo as ações necessárias para o cumprimento dessas normas e emitir opinião prévia sobre a sua pertinência; XIV - ter representação necessária perante todos os organismos oficiais municipais de assessoramento e controle em matéria de meios de comunicação e zelar pelo cumprimento da legislação vigente a respeito da proteção integral da família e de seus membros; e XV - promover a realização de encontros, seminários e debates públicos de caráter científico e participar, mediante representantes, de atividades que organizem outras instituições.

Ainda segundo a proposta, o conselho será composto por 11 pessoas para um mandato de dois anos, sendo dois representantes da Mitra Arquidiocesana de Londrina, dois do Conselho de Pastores de Londrina, dois da Prefeitura Municipal de Londrina, um representante do Conselho de Clube de Mães de Londrina, um da Federação das Associações de Pais e Mestres das Escolas Particulares e Estaduais de Londrina e um enviado das universidades particulares e estaduais de Londrina.

O projeto de lei também autoriza o Executivo Municipal a criar o Fórum Municipal da Família, órgão consultivo do Conselho Municipal da Família, que será composto por entidades comunitárias e não-governamentais que tenham por objetivo a defesa da família ou que desenvolvam programas voltados para a defesa da família. Conforme o PL, o fórum terá como objetivos a sugestão de políticas a serem adotadas pelo conselho, bem como o assessoramento na sua implementação. Quórum: maioria simples.

**Dispõe sobre o ensino de conceitos de empreendedorismo na rede municipal de ensino (PL nº 104/2021)** – Os vereadores e as vereadoras votam, em discussão única, o requerimento de prorrogação de prazo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apresentar parecer a respeito do projeto de lei (PL).

Apresentado pelos vereadores Giovani Mattos (PSC) e Eduardo Tominaga (DEM), o projeto de lei (PL) prevê o ensino de conceitos de empreendedorismo nas instituições da rede municipal de ensino. Entre outros conceitos, as escolas poderão tratar de: I – desenvolvimento de habilidades, preparação para o mercado de trabalho, construção de competência profissional; II – educação financeira; III – livre iniciativa, sustentabilidade, ética e cooperação; e IV – capacidade de gestão, inovação e cultura organizacional. Conforme o PL, os conceitos poderão ser abordados nas disciplinas da grade curricular obrigatória que guardem pertinência com o tema. Ainda conforme o PL, a lei deve ser regulamentada pelo chefe do Executivo e entrará em vigor 90 dias após a data de sua publicação. Em seu parecer, a Assessoria Jurídica da Câmara considerou que o projeto apresenta vício de iniciativa, ao atribuir funções ao Poder Executivo, seus órgãos e servidores e por tratar de matéria orçamentária. Também afirmou que o Município não possui competência para legislar sobre currículo educacional, exceto quando tratar de temas de características locais, o que não é o caso. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer prévio solicitando manifestação sobre o projeto a diversas entidades. Sindicato da Indústria da Construção Civil

(Sinduscon), Sindicato do Comércio Varejista de Londrina Região (Sincoval) e Serviço Social do Comércio (Sesc) apresentaram manifestações favoráveis à proposta. Quórum: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Estação de tratamento de esgoto (PI nº 374/2021)** – O vereador Beto Cambará (Podemos) solicita ao prefeito informações sobre a Estação de Tratamento de Esgoto Sanepar ETE Norte.

**Imóvel na Av. Santos Dumont (PI nº 375/2021)** – A vereadora Prof.<sup>a</sup> Sonia Gimenez (PSB) requer ao Executivo Municipal a quem pertence o imóvel inacabado localizado no início da Avenida Santos Dumont, ao lado do nº 90.

**Imóvel em Guaravera (PI nº 376/2021)** – A vereadora Prof.<sup>a</sup> Sonia Gimenez (PSB) requer ao prefeito que informe o proprietário do imóvel localizado na Avenida São João nº 31, esquina com a Avenida São Paulo, no Distrito de Guaravera.

**Despoluição do Ribeirão Lindoia (PI nº 377/2021)** – O vereador Beto Cambará (Podemos) indaga ao Executivo Municipal se há projeto ou estudo visando a despoluição do Ribeirão Lindoia.

**Área no Jd. Cláudia (PI nº 381/2021)** – O vereador Nantes (PP) solicita ao prefeito que informe se existe projeto para implantação de calçamento no entorno da área pública localizada entre a Rua Bombaim e Avenida Garibaldi Deliberador, no Jardim Cláudia.

**Reforma na Escola de Maravilha (PI nº 382/2021)** – O vereador Nantes (PP) requer ao prefeito informações sobre o projeto de reforma da Escola do Distrito de Maravilha, com sede na Rua Ivaí, 170.

**Terreno (PI nº 383/2021)** – A vereadora Mara Boca Aberta (Pros) indaga ao prefeito se o terreno localizado entre as ruas Tereza Caetano Soares, Antônio Cotarelli e Oswaldo Leite pertence ao município e se existe projeto para utilização do referido espaço.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os vereadores e vereadora discutem na sessão desta tarde a solicitação do Executivo de prorrogação de prazo para resposta aos seguintes PIs:

**Animais de pessoas acolhidas (PI nº 323/2021)** – A vereadora Daniele Ziober (PP) solicita ao prefeito informações sobre a destinação dada aos animais pertencentes a pessoas acolhidas pelos serviços da Secretaria de Assistência Social.

**Terreno (PI nº 325/2021)** – O vereador Santão (PSC) requer ao Executivo informações sobre a propriedade do terreno localizado entre as ruas Shikaji Yoshinaga, Arthur Rodrigues Taborda e Armando Stringueta.

**Corpos hídricos (PI nº 340/2021)** – A vereadora Jessicão (PP) solicita ao prefeito informações sobre o monitoramento e a fiscalização dos corpos hídricos de Londrina.

## **INDICAÇÕES**

Previstas no Regimento Interno, as Indicações **apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária** têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional.

**Rondas (In nº 3.692/2021)** – A vereadora Mara Boca Aberta (Pros) solicita ao comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná e à Secretaria Municipal de Defesa Social que determinem a realização de rondas ostensivas nos bairros Columbia, Maracanã, Parque Universidade, Colinas e Avelino Antônio Vieira.

**Isonções no transporte coletivo (In nº 3.693/2021)** – O vereador Nantes (PP) requer ao prefeito que encaminhe projeto de lei para esta Casa disciplinando a isenção do pagamento da tarifa de transporte coletivo para usuários de serviços de ONGs ou de outras entidades assistenciais para tratamento de saúde psíquica e outros.

## **ACOMPANHE AO VIVO**

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br), pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara\\_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste último caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300.

## **FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS**

<b>Beto Cambará (Pode)</b>	(43) 3374-1385	<a href="mailto:betocambara@cml.pr.gov.br">betocambara@cml.pr.gov.br</a>
<b>Chavão (Patriota)</b>	(43) 3374-1380	<a href="mailto:chavao@cml.pr.gov.br">chavao@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	(43) 3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Deivid Wisley (Pros)</b>	(43) 3374-1379	<a href="mailto:deividwisley@cml.pr.gov.br">deividwisley@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	(43) 3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (Republicanos)</b>	(43) 3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Giovani Mattos (PSC)</b>	(43) 3374-1384	<a href="mailto:giovanimattos@cml.pr.gov.br">giovanimattos@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PL)</b>	(43) 3374-1200	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jessicão (PP)</b>	(43) 3374-1382	<a href="mailto:jessicao@cml.pr.gov.br">jessicao@cml.pr.gov.br</a>
<b>Lenis de Assis (PT)</b>	(43) 3374-1390	<a href="mailto:lenirdeassis@cml.pr.gov.br">lenirdeassis@cml.pr.gov.br</a>
<b>Lu Oliveira (PL)</b>	(43) 3374-1388	<a href="mailto:luoliveira@cml.pr.gov.br">luoliveira@cml.pr.gov.br</a>

<b>Madureira (PTB)</b>	(43) 3374-1375	madureira@cml.pr.gov.br
<b>Mara Boca Aberta (Pros)</b>	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	(43) 3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
<b>Matheus Thum (PP)</b>	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
<b>Nantes (PP)</b>	(43) 3374-1370	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
<b>Prof.<sup>a</sup> Flávia Cabral (PTB)</b>	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
<b>Prof.<sup>a</sup> Sonia Gimenez (PSB)</b>	(43) 3374-1383	soniagimenez@cml.pr.gov.br
<b>Santão (PSC)</b>	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO**

E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br